



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2019

Às quinze horas e cinco minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Luiz Vasconcelos Netto e Eduardo Antonio de Campos Lopes. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO NO RECURSO ELEITORAL Nº 31-81.2015.6.02.0017.** ORIGEM: SÃO LUÍS DO QUITUNDE-AL (17ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUÍS DO QUITUNDE). **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO.** RECORRENTE: ORALCLASS ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA S/S LTDA - MEDVIDA SAÚDE. ADVOGADO: FELIPE CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA. ADVOGADO: VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO: BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA. ADVOGADO: DIOGO ZEFERINO DO CARMOS TEIXEIRA. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL - SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA - PEDIDO DE REDUÇÃO DA MULTA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, vencido o Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho, negar provimento ao apelo, mantendo a multa aplicada à Recorrente, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600842-38.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADA ESTADUAL. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ - AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES.** REQUERENTE: ROSIMERE EUSTAQUIO DA SILVA. ADVOGADO: ARYKOERNE LIMA BARBOSA - AL10248. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar como NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PRESTADAS as contas de campanha de ROSIMERE EUSTAQUIO DA SILVA, candidata ao cargo de Deputada Estadual, referentes às eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600960-14.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADA ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ – AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. **REQUERENTE:** LUCIENE DA SILVA LEMOS. **ADVOGADO:** NÃO INFORMADO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar como NÃO PRESTADAS as contas de campanha de LUCIENE DA SILVA, candidata ao cargo de Deputada Estadual, referentes às eleições de 2018, ficando impedida de obter certidão de quitação eleitoral até o período correspondente ao final da legislatura, persistindo ainda os efeitos após o final da mesma, até a apresentação das contas conforme preceitua o Art. 83, inciso I, da Res. TSE nº 23.553/17, que encontra respaldo no Art. 11, § 7º, da Lei nº 9.504/97, devendo a Secretaria Judiciária deste Tribunal ser cientificada desta decisão para comunicação à Zona Eleitoral de domicílio da Candidata, a fim de que sejam procedidas as anotações necessárias; nos termos do voto do Relator. No momento da prolação de seu voto no julgamento do Pedido de Vista formulado pelo Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho no Recurso Eleitoral N.º 31-81.2015.6.02.0017, o Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto cumprimentou a todos os presentes, ocasião em que deu boas-vindas ao recém-empossado Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Na pauta administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva expressou sua copiosa alegria ante a presença do novel Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, azo que apresentou suas escusas pela impossibilidade de se fazer presente à sessão solene de posse de Sua Excelência. Na oportunidade, registrou sua honra em partilhar a bancada desta Corte Eleitoral com tão ilustre companheiro. Pontuou, ainda, que o nobre Desembargador revelou-se um exímio gestor público, exaltando, oportunamente, o profícuo labor empreendido pelo insigne magistrado à frente do Tribunal de Justiça do Estado. Anelou, ainda, que Sua Excelência sempre foi um ser humano admirado e respeitado por todos. Prosseguindo, afiançou que a presença de Sua Excelência honrará esta cátedra, e em muito contribuirá com este Préstito, haja vista a experiência que acumulou ao longo de uma trajetória de mais de trinta anos de atividade judicante. Nessa senda, enfatizou o júbilo deste Regional pela chegada de Sua Excelência, fazendo destacar as suas elevadas qualificações profissionais e pessoais. Aduziu ser uma colossal satisfação também para sua família e amigos vê-lo galgando postos de influência na magistratura alagoana. Adiu que Sua



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Excelência foi Corregedor Estadual e Presidente do Tribunal de Justiça e, hodiernamente, Vice-Presidente e Corregedor da Corte Eleitoral. *Pari passu*, expressou grande comisseração pela recente despedida do Senhor Desembargador José Carlos Malta Marques, exaltando a transitoriedade dos mandatos dos que compõem esta Corte Eleitoral, oportunidade em que rememorou sua assaz trajetória. Por fim, demonstrou toda sua gratidão ao Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho com as benesses auferidas, graças à ampla capacidade de articulação de Sua Excelência, uma vez que também foi favorecido com a recondução para mais um mandato neste Préstito. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, cumprimentando a todos, agradeceu penhoradamente as elogiosas expressões ofertadas quando de sua chegada. Empós, agradeceu o voto de boas-vindas produzido pelo eminente Desembargador Luiz Vasconcelos Netto, assoalhando, oportunamente, sua surpresa com a notícia da proximidade do término de seu biênio, azo que acrescentou que já era sabedor de sua competência. Na sequência, reconheceu também as honrosas palavras proferidas pelo colega Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva, mencionando a sua alegria em partilhar da companhia do nobre Desembargador, sobretudo pela amizade construída desde os tempos de faculdade, tendo sido, também, egressos do mesmo concurso público, junto com o Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho. Nesse momento, externou sua total admiração ao Desembargador Orlando Rocha Filho, bem como sua amizade pessoal, consignando ser um dos mais valorosos seres humanos que já conheceu. Anuiu ter tido a honra de tê-lo como vice-presidente durante sua gestão na Associação Alagoana dos Magistrados, haja vista seu comportamento participativo, conciliador e companheiro. Saliou que Sua Excelência, juntamente com o Desembargador Paulo Zacarias da Silva, emanam liderança na magistratura alagoana. Nessa esteira de ideias, agradeceu todas as palavras elogiosas a ele dirigidas, registrando que assume esta nova função com o objetivo de somar e elevar ainda mais o nome da Justiça Eleitoral de Alagoas. Outrossim, exaltou sua honradez pelo seu retorno a este Colegiado, desta feita na condição de titular. Nessa conjuntura, asseverou sentir orgulho em compor este Colegiado sob o comando do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, seu dileto amigo. Por fim, minutou o seu muito obrigado a todos. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes levou ao conhecimento do Plenário a normalidade no transcurso do plantão judiciário durante o final de semana próximo passado. Logo após, foi deliberado o calendário das sessões para o mês de maio, ficando designados os dias 5, 8, 13, 15, 20, 22, 27 e 29, a partir das 15 horas, sendo que a sessão do dia 5 de maio será realizada a partir das 8 horas. Alfim, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

comunicou que, no mês vindouro, encontrar-se-á em férias, azo que requestou os préstimos da Presidência desta Corte para que providencie a convocação de seu substituto legal. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e sete minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Filipe Lôbo Gomes _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 24 de abril de 2019

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

